



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 049/2023 – DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Os vereadores **PAULO DE FIGUEIREDO E EDMILSON PRATES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa Diretora que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após a aprovação, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando a construção de uma capela mortuária no distrito de Porto Vilma.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora feito se justifica em virtude de o distrito de Porto Vilma não possuir capela mortuária.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


VER:PAULO DE FIGUEIREDO


VER:EDMILSON PRATES DE SOUZA

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 085


Em 30 de 06 de 20 23

Eliel A. Souza
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO em UNICA discussão e votação, nesta data,

em, 04 de Julho de 20 23



PRESIDENTE

SECRETÁRIO